



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 218/2018

DATA: 11 de dezembro de 2018.

Súmula: *Dispõe sobre a atualização monetária da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, §2º, da Lei Municipal 1028/2002 e art. 149-A da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados os valores da UVC e VR pelo índice de 15,20% (quinze vírgula vinte por cento) estabelecido pela Resolução nº 2402/2018, para o exercício de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 11 de dezembro de 2018.


Raimundo Severiano de Almeida Junior
Prefeito Municipal